



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ



**ATA DE RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇO Nº 1303.03/2015INF – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ.**

Aos 01 (um) dia do mês de abril do ano de 2015, às 09:30 (nove horas e trinta minutos), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cariré, estando presente a Comissão de Licitação desta Prefeitura, composta por: Delano Leite Cruz – Presidente, Luciana Cristina Rodrigues Miranda e Paulo Bruno Alves – membros, e ainda a(s) licitante(s): 1 - CONSTRUTORA VARJOTENSE X. GOMES ENGENHARIA LTDA - ME , pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Presidente Castelo Branco, 1695, loja B, Acampamento Dnocs, Varjota – Ceará, inscrita no CNPJ nº 20.138.377/0001-19, representada pelo Sr. José Cleuton Paulino Ximenes (sócio) portador do CPF: 058.980.913-00. 2 - AGILTOP SERVIÇOS CONSTRUÇÕES LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, sediada em na rua Pompeu Ferreira da Ponte, 160, Santa Casa, Sobra - - Ceará, inscrita no CNPJ nº 03.806.698/0001-25, representada pelo Sr. Lucemilton Menezes Carneiro inscrito no CPF Nº 996.173.315-00. Em seguida realizou-se a abertura da sessão da TOMADA DE PREÇOS supracitada, que tem como objeto a **Contratação de empresa para executar a Construção de 09 (nove) casas populares em diversas localidades do Município de Cariré conforme projeto**, devidamente aprovada pela Procuradoria deste Município, conforme parecer constante do presente processo. Os envelopes foram recebidos em ato público, na presença dos membros da Comissão e do representante da licitante, conforme horário previsto e designado no Edital, tendo sido dado ainda, uma tolerância de 15 (quinze) minutos: Recebidos os envelopes o presidente solicitou aos presentes que rubricassem o envelope "documentos de habilitação" e o envelope "proposta de preços", assegurando a inviolabilidade dos mesmos, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para as fases seguintes, devido aos prazos recursais previstos na lei de licitações. **Fase de Habilitação:** É iniciada a fase de habilitação com a abertura do envelope "documentos de habilitação" que foi rubricado pela Comissão e pelos representantes das empresas presentes ao certame. Após análise, a comissão anuncia que a empresa **CONSTRUTORA VARJOTENSE X. GOMES ENGENHARIA LTDA - ME** encontra-se **HABILITADA**, por cumprir com todas as exigências editalícias, já a empresa **AGILTOP SERVIÇOS CONSTRUÇÕES LTDA – ME** encontra-se inabilitada por descumprir com o Edital em seus itens: "4.2.1-Certificado de Registro Cadastral (CRC) desta Prefeitura Municipal, dentro do prazo de validade, guardada a conformidade do objeto da licitação; II – Regularidade Fiscal, conforme o caso: i) Certidão Negativa de Débitos junto ao município de Cariré; 4.2.5.1- Prova de inscrição, ou registro, e quitação das anuidades da LICITANTE junto ao Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia (CREA), da localidade da sede da PROPONENTE; 4.2.5.2- Comprovação do licitante de possuir, como responsável técnico em seu quadro permanente, na data da licitação, profissional de nível superior, reconhecido pelo CREA"; 4.2.5.5 – Declaração conforme o estabelecido no Art. 30, parágrafo 6º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, que dispõe da instalação de canteiros, máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado para a realização do objeto da licitação; 4.2.5.6 – Declaração expressa do responsável técnico que concorda com sua inclusão na equipe técnica; 4.2.5.7- Comprovação de visita fornecida pela SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO do Município do Cariré que o Licitante tenha visitado e tomado conhecimento do lugar onde serão executados o objeto do



certame em questão e se inteirado de todas as condições que possam orientar a elaboração de sua proposta; 4.2.5.8 - Declaração de inexistência de fato impeditivo superveniente à habilitação; 4.2.5.9 – Declaração de não emprego a menores de idade” **não apresentando nenhum dos documentos acima referidos** e também descumpriu com o Edital em seu item “4.2.6.1- Tratando-se de Sociedade Anônima, publicação em Diário Oficial ou jornal de grande circulação ou cópia autenticada do Balanço Fiscal correspondente ao último exercício social encerrado devidamente registrado na Junta Comercial da sede do licitante, com as respectivas demonstrações de Conta de Resultados devidamente assinado por contador registrado no CRC e pelo proprietário/sócio da empresa. Os demais tipos societários deverão apresentar cópias autenticadas do Balanço Patrimonial do último exercício social, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do licitante, assinado por contador registrado no CRC e pelo proprietário/sócio da empresa reservando-se à COMISSÃO o direito de exigir a apresentação do Livro Diário para verificação dos valores” **apresentando documento sem selo e registro na Junta comercial do Estado do Ceará.** O Presidente questiona aos presentes se os mesmos concordavam com o resultado onde responderam que sim abrindo mão dos prazos recursais e não tendo nada a constar na presente Ata. Procedeu-se a abertura do envelope contendo a proposta de preços da empresa HABILITADA para que a mesma fosse analisada. Após análise, foi constatada a regularidade, e a mesma encontra-se classificada. Dando continuidade, a comissão divulga o mapa comparativo de preços, onde consta o valor da proposta escrita do(a) Licitante habilitado no valor global de R\$ 344.436.63 (trezentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e trinta e seis reais e sessenta e três centavos), sendo assim o(a) Licitante **CONSTRUTORA VARJOTENSE X. GOMES ENGENHARIA LTDA - ME** foi declarado(a) **vencedor(a)** da presente licitação por apresentar o menor valor global. A Comissão pergunta aos licitante presentes se concordam com referido resultado, onde responderam que sim, não tendo nada a discordar, abrindo mão dos prazos recursais previstos na Lei de Licitações. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata, que vai lida e assinada por todos os presentes. A Comissão de Licitação deu por encerrada a sessão.

MEMBROS DA COMISSÃO	ASSINATURAS
Delano Leite Cruz (Presidente)	
Luciana Cristina Rodrigues Miranda (Membro)	
Paulo Bruno Alves (Membro)	

LICITANTES	ASSINATURAS
José Cleuton Paulino Ximenes CONSTRUTORA VARJOTENSE X. GOMES ENGENHARIA LTDA - ME	
Lucemilton Menezes Carneiro AGILTOP SERVIÇOS CONSTRUÇÕES LTDA - ME	